Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 105

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 10 DE JUNHO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 11 Jun 08 Qua

Of D	1° Ten Isabel Cristina	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	3° Sgt Luiz	- D Aud
Cb Gd	Cb Itamar	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb De Souza	- D Aud
Motr D	Sd Guisolf	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Lemos - CPEx; Edson - SEF; Gleidson	- 11 ^a ICFEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Liska - CPEx; Marcos - DGO; Paz	- D Aud
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Monteiro	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Gledson	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd Elienai - D Cont; Muller - DGO; Rendeiro	- D Aud
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Felipe	- SEF
Cozinheiro	Sd Andrade	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Cb Clebson - SEF; Sd Rodrigo - D Aud; Sd Freitas - C	CPEx; Sd Jean - DGO
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb Evangelista - D Aud; Sd Danilo - SEF; Sd Charles	- DGO; Sd Freitas - CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial

Afastamento Temporário da Chefia da 12ª ICFEx - Autorização

Autorizo o afastamento temporário do Cel Int Milton Pereira de Albuquerque Júnior, Ch 12ª ICFEx, no período de 08 a 12 de junho de 2008, a fim de participar das atividades de auditoria daquela Inspetoria, nas guarnições de Guajará-Mirim-RO e Porto Velho-RO.

Em consequência:

- 1) O Ten Cel Elimar dos Santos Marques passa a responder pela Chefia da 12ª ICFEx, no referido período; e
- 2) Os demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Msg/Fax Nr 038-S4.1/12^a ICFEx, de 06 Jun 08) (Nota Nr 078-SG1.1.1/SEF, de 09 Jun 08)

Pag Nr 02

Cont BI Nr 105, de 10 Jun 08

b. Alteração de Praça

Férias

1) Concessão

De acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG, concedo férias regulamentares ao militar abaixo relacionado, no período a seguir:

Grad	Nome	Dowledo que foz ina	Dias p/	Dias	Período Concedido	
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Sd	Atualpa Lima Aguiar	01 Mar 07 a 28 Fev 08	ı	30	09 Jun 08	08 Jul 08
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Anulação

De acordo com o inciso LIX do art. 21 do RISG, anulo o publicado na letra "b" do Nr 1 da 3ª Parte do BI/SEF Nr 092, de 20 Maio 08, referente a concessão de férias ao Sd Danir Gomes de Araujo, devido o referido militar encontrar-se com parecer médico incapaz temporariamente para o serviço do Exército, conforme publicado no Boletim Reservado Nr 15, de 09 Maio 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a restituição do Adicional de Férias (AD2) e o Auxílio-Alimentação (A54).

c. Alteração de Sevidor Civil

Apresentação

Em 04 Jun 08

SC Maria Dilurdes do Vale, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Cumprimento de Prazos Legais - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a Msg Nr F-007-2008/Cmdo Ex, de 09 Jun 08, a seguir transcrita:

"A observância criteriosa dos prazos estabelecidos pela Advocacia-Geral da União é imprescindível para o êxito nas ações judiciais movidas contra a União / Exército Brasileiro. Os prazos legais para a adoção de medidas judiciais são improrrogáveis e caso não sejam observados, podem levar a decisões desfavoráveis aos interesses da Instituição.

De igual forma, deve-se atentar para os prazos concedidos por magistrados e membros do Ministério Público, seja para cumprimento de ordens judiciais, seja para atendimento às requisições do *Parquet* militar.

Por fim, atentendo solicitação do Ministério Público Militar, recomendo aos responsáveis pela solução e remessa dos autos de Inquéritos Policiais Militares para as Auditorias Militares, que atribuam máxima prioridade na execução dessas ações. (a) Gen Ex Enzo Martins Peri - Cmt Ex."

Em consequência, a SEF, as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 105, de 10 Jun 08

2) Equivalência dos Cursos de Formação de Oficiais

Portaria Normativa Interministerial Nr 830/MD/MEC, de 23 Maio 08.

Dispõe sobre a equivalência dos cursos de formação de oficiais das Forças Armadas.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 23, de 06 Jun 08.

3) Interstício de Coronel do Quadro de Oficiais Médicos

Portaria Nr 370, de 02 Jun 08.

Altera o interstício de coronel do Quadro de Oficiais Médicos e dá outras providências.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 23, de 06 Jun 08.

4) Normas para Gestão dos Programas e Ações do Plano Plurianual

Portaria Nr 377, de 03 Jun 08.

Altera o Anexo às Normas para Gestão dos Programas e Ações do Plano Plurianual sob Responsabilidade do Comando do Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 726, de 08 de outubro de 2007.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 23, de 06 Jun 08.

5) Normas para Inspeção de Saúde

Portaria Nr 043-DEP, de 19 Maio 08.

Altera as Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à Matrícula nos Estabelecimentos de Ensino Subordinados ao DEP e nas Organizações Militares que Recebem Orientação Técnico-Pedagógica.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 23, de 06 Jun 08.

6) Instruções Reguladoras

a) Portaria Nr 027-DCT, de 29 Maio 08.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares, do Instituto Militar de Engenharia.

b) Portaria Nr 029-DCT, de 29 Maio 08.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula em Cursos de Pós-Graduação - IR 13-02.

Os assuntos em epígrafe encontram-se publicados no BE Nr 23, de 06 Jun 08.

Cont BI Nr 105, de 10 Jun 08

Pag Nr 04

7) Calendário Complementar

Portaria Nr 028-DCT, de 29 Maio 08.

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores das Taxas de Inscrição, de Vista de Prova e de Revisão de Questão, para o Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 23, de 06 Jun 08.

8) Qualificação do Cabo e do Soldado de Intendência

Portaria Nr 001-COTER, de 16 Maio 08.

Aprova as modificações no Programa-Padrão de Instrução PPQ-10/2 - Qualificação do Cabo e do Soldado de Intendência (3ª Edição 2001).

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 23, de 06 Jun 08.

9) 3ª Reunião Acerca do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais - BIEG - Realização

No dia 05 de junho, das 1400 às 1500h, foi realizada, na sala de reunião desta Secretaria, uma reunião com a finalidade de dar continuidade às propostas que visavam solucionar as inconsistências levantadas pelo Ministério da Defesa no tocante ao BIEG.

O evento foi presidido pelo Gen Div Sebastião Peçanha, Ssect Econ Fin, e contou com as participações do Gen Div Synésio Scofano Fernandes, Assessor Especial do Sr Secretário, do Gen Bda José Carlos Nader Motta, Diretor de Auditoria, do Gen Bda José Orlando Ribeiro Cardoso, Chefe do Centro de Pagamento do Exército, do Ten Cel Eugênio Eneias Camilo, Ch 11ª ICFEx, do Ten Cel Alexandre Garcia Kury, do CPEx, do Ten Cel Luciano Pfeifer Macedo, Asst Sect Ssect Econ Fin e do Maj Valter Marcelo Claro, representando o Ch Asse 2/SEF.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 017-Gab Ssect, de 09 Jun 08)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 11 Jun 08					
Classes	Quantitativos		Complementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	205	CF	584	
Oficiais PTTC	RR	24			
ST e Sgt	RR	117]		
ST e Sgt PTTC	RR	03]		
Cb, Tf e Sd	QR	235]		

Pag Nr 05

Cont BI Nr 105, de 10 Jun 08

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

	Para o dia 11 Jun 08			
Café: 114 Almoço: 584 Jantar: 114	Café: 114	Almoço: 584	Jantar: 114	

(Nota Nr 163-Sv Aprv/SEF, de 10 Jun 08)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div SEBASTIÃO PEÇANHARsp pelo Secretário de Economia e Finanças